



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

## PORTARIA Nº 08 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara de Jacuí/MG, vereador JOSÉ CARLOS ARANTES, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 2.444 de 17 de março de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando a necessidade de medidas preventivas para evitar a propagação do COVID-19 diante do atual contexto de saúde coletiva, fica alterado o funcionamento do legislativo municipal, que nos próximos 15 dias, prorrogáveis por mais 15, a Câmara Municipal funcionará da seguinte forma.

§ 1º O atendimento ao público está suspenso na Câmara Municipal, suas dependências estão restritas aos servidores, prestadores de serviço e vereadores;

§ 2º Os servidores cumprirão horário de trabalho das 07:00 às 17:00 horas, em sistema de revezamento;

§ 3º Está suspensa a realização de todos os eventos da Casa ou de terceiros realizados na Câmara: Audiências públicas, sessões ordinárias, e outros;

§ 4º Está suspensa a cessão das dependências da Câmara para eventos de terceiros, bem como qualquer tipo de visitação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Jacuí/MG, 23 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 23 / 03 / 2020

ASS: \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS ARANTES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ